

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16716/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote ÁREA 02 - SETOR V, nº Iptu 12510006540000, situado à Avenida/Rua R JUPITER, Quadra AREA, Lote 02 AREA 02 SET 5, Setor LOT GOIANIA 2, nesta Capital, objeto da matrícula nº 98.075, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL:

Iniciam-se no marco M-04, de coordenadas UTM: E=686.248,028 e N=8.160.591,159; daí segue pela lateral da Avenida Pedro Paulo de Souza nos seguintes azimutes e distâncias e elementos de curva circular: 172°16'23" - 47,76m até o marco M-05, de coordenadas UTM: E=686.254,450 e N=8.160.543,830; D=21,09m (AC=75°31'21" R=16,00m) até o marco M-06; D=21,09m (AC=75°31'21" R=16,00m) até o marco M-07; Az 172°16'23" - 118,96m até o marco M-08, de coordenadas UTM: E=686.250.828 e N=8.160.392,019; Az 215°37'55" - 7,27m até o marco M-09, de coordenadas UTM: E=686.246,593 e N=8.160.386,110; daí segue pela lateral da Rua Apolo no azimute e distância: Az 258°59'27" - 234,85m até o marco M-10 de coordenadas UTM: E 686.016,065 e N=8.160.341,262; Az 303°59'27" - 7,07m, até o marco M-11, de coordenadas UTM: E 686.010,202 e N=8.160.345,215; daí segue pela lateral da Rua Júpiter no azimute e distância: Az 348°59'26" - 196,00 m, até o marco M-12, de coordenadas UTM: E=685.972,771 e N=8.160.537,608; daí segue confrontando com Área 01 - Área Para Grandes Equipamentos, no azimute e distância: Az. 258°59'46" - 280,42 m até o marco M-04, ponto inicial desta descrição.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

3- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01 ÁREA17.434,51 m²
 Frente para a Rua Júpiter..... 24,00m
 Fundo confrontando com a Avenida Pedro Paulo de Souza..... 24,03m
 Lado direito confrontando com a Área 1- Setor V..... 280,42m
 Lado esquerdo confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 7,07+70,00+7,07+127,00+
 07, 13, 14, 15, 16,17, 18, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.....87,63+127,20+7,27+94,13+6,87m

LOTE 02 ÁREA 2.134,98m²
 Frente para a Rua Júpiter..... 22,00m
 Fundo confrontando com o lote 01..... 22,00m
 Lado direito confrontando com o lote 01..... 7,07+70,00+7,07m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 03..... 80,00m

LOTE 03 ÁREA 1.600,00m²
 Frente para a Rua Júpiter..... 20,00m
 Fundo confrontando com o lote 01..... 20,00m
 Lado direito confrontando com o lote 02..... 80,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 04..... 80,00m

LOTE 04 ÁREA 1.600,00m²
 Frente para a Rua Júpiter..... 20,00m
 Fundo confrontando com o lote 01..... 20,00m
 Lado direito confrontando com o lote 03..... 80,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 05..... 80,00m

LOTE 05 ÁREA 1.600,00m²
 Frente para a Rua Júpiter..... 20,00m
 Fundo confrontando com o lote 01..... 20,00m
 Lado direito confrontando com o lote 04..... 80,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 06..... 80,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 06 ÁREA 1.600,00m²
 Frente para a Rua Júpiter..... 20,00m
 Fundo confrontando com o lote 01..... 20,00m
 Lado direito confrontando com o lote 05..... 80,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 07..... 80,00m

LOTE 07 ÁREA 2.000,00m²
 Frente para a Rua Júpiter.....25,00m
 Fundo confrontando com o lote 01.....25,00m
 Lado direito confrontando com o lote 06.....80,00m
 Lado esquerdo confrontando com os lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13.....80,00m

LOTE 08 ÁREA 930,16m²
 Frente para a Rua Apolo.....13,85m
 Fundo confrontando com o lote 07.....18,86m
 Lado direito confrontando com a Rua Júpiter..... 45,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 09.....50,00m
 Pela linha de chanfrado da Rua Apolo c/ Rua Júpiter.....7,07m

LOTE 09 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 07.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 08.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 10.....50,00m

LOTE 10 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 07.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 09.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 11.....50,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 11 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 07.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 10.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 12.....50,00m

LOTE 12 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 07.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 11.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 13.....50,00m

LOTE 13 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 07 e 01.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 12.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 14.....50,00m

LOTE 14 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 01.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 13.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 15.....50,00m

LOTE 15 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m
 Fundo confrontando com o lote 01.....15,00m
 Lado direito confrontando com o lote 14.....50,00m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 16.....50,00m

LOTE 16 ÁREA750,00m²
 Frente para a Rua Apolo.....15,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo confrontando com o lote 01.....15,00m
Lado direito confrontando com o lote 15.....50,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 17.....50,00m

LOTE 17 ÁREA750,00m²
Frente para a Rua Apolo.....15,00m
Fundo confrontando com o lote 01.....15,00m
Lado direito confrontando com o lote 16.....50,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18.....50,00m

LOTE 18 ÁREA750,00m²
Frente para a Rua Apolo.....15,00m
Fundo confrontando com os lotes 01 e 24.....15,00m
Lado direito confrontando com o lote 17.....50,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 19.....50,00m

LOTE 19 ÁREA750,00m²
Frente para a Rua Apolo.....15,00m
Fundo confrontando com o lote 24.....15,00m
Lado direito confrontando com o lote 18.....50,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 20.....50,00m

LOTE 20 ÁREA750,00m²
Frente para a Rua Apolo.....15,00m
Fundo confrontando com o lote 24.....15,00m
Lado direito confrontando com o lote 19.....50,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 21.....50,00m

LOTE 21 ÁREA750,00m²
Frente para a Rua Apolo.....15,00m
Fundo confrontando com o lote 24.....15,00m
Lado direito confrontando com o lote 20.....50,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo confrontando com o lote 22.....50,00m

LOTE 22 ÁREA750,00m²

Frente para a Rua Apolo.....15,00m

Fundo confrontando com o lote 24.....15,00m

Lado direito confrontando com o lote 21.....50,00m

Lado esquerdo confrontando com o lote 23.....50,00m

.

LOTE 23 ÁREA 858,87m²

Frente para a Rua Apolo.....11,00m

Fundo confrontando com o lote 24.....18,86m

Lado direito confrontando com o lote 22.....50,00m

Lado esquerdo confrontando com a Avenida Pedro Paulo de Souza.....45,08m

Pela linha de chanfrado da Rua Apolo c/ Av. Pedro Paulo de Souza.....7,27m

LOTE 24 ÁREA 1.585,75m²

Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza.....19,83m

Fundo confrontando com o lote 01..... 19,83m

Lado direito confrontando com os lotes 18,19,20,21,22 e 23..... 80,09m

Lado esquerdo confrontando com o lote 25..... 80,09m

LOTE 25 ÁREA 1.441,59m²

Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza.....18,03m

Fundo confrontando com o lote 01.....18,03m

Lado direito confrontando com o lote 24.....80,09m

Lado esquerdo confrontando com o lote 26.....80,09m

LOTE 26 ÁREA1.441,59m²

Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza.....18,03m

Fundo confrontando com o lote 01.....18,03m

Lado direito confrontando com o lote 25.....80,09m

Lado esquerdo confrontando com o lote 27..... 80,09m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 27 ÁREA 1.438,39m²
 Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza.....17,98m
 Fundo confrontando com o lote 01.....17,98m
 Lado direito confrontando com o lote 26.....80,09m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 28.....80,09m

LOTE 28 ÁREA2.722,63m²
 Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza..... D=21,09+D=21,09m
 Fundo confrontando com o lote 01.....29,61m
 Lado direito confrontando com o lote 27..... 80,09m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 29.....104,13m

LOTE 29 ÁREA2.961,55m²
 Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza.....23,73m
 Fundo confrontando com o lote 01.....23,72m
 Lado direito confrontando com o lote 28.....104,13m
 Lado esquerdo confrontando com o lote 01.....6,87+94,13+7,27m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação